



REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO x RATEIO AOS MUNICÍPIOS								
MÊS: MAIO ANO: 2009				Art. 147, § 3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS				
RECEITA TRIBUTÁRIA / TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS		VALORES A REPASSAR		REPASSE TOTAL	
CÓD. REC.	DESCRIÇÃO	VALOR	%	VALOR	PERÍODO	VALOR		PERÍODO
1113.020000	ICMS- Imp.s/ Op.Rel.Circ.. Merc. Prest.. Serv.	332.185.564,46	25%					83.046.245,49
1911420000	Multas e Juros de Mora do ICMS	5.659.354,00	25%					1.414.787,05
1913.150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	177.214,00	25%					44.301,69
1931.150000	Receita da Dívida Ativa - ICMS	56.639.665,89	25%					14.159.915,35
1990.990100	Correção Monetária do ICMS	388,23	25%					97,05
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - ICMS	14,96	25%					3,74
<b>TOTAL</b>		<b>394.662.201,54</b>	<b>25%</b>	<b>79.857.688,62</b>	<b>01 a 24/05/2009</b>	<b>18.807.661,75</b>	<b>25 a 31/05/2009</b>	<b>98.665.350,37</b>
1112.050000	Imposto S/ Prop. de Veículos Automotores	13.312.990,52	50%					6.656.436,91
1911.410000	Multas e Juros de Mora do IPVA	507.830,82	50%					253.880,30
1931.140000	Receita da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990500	Correção Monetária do IPVA	0,00	50%					0,00
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.820.821,34</b>	<b>50%</b>	<b>3.542.479,82</b>	<b>01 a 24/05/2009</b>	<b>3.367.837,39</b>	<b>25 a 31/05/2009</b>	<b>6.910.317,21</b>
1721.223000	Cota Parte Royalties Compensação Financeira	5.308.068,31	25%					1.313.746,91
1721.225000	Cota Parte Royalties Participação Especial	4.480.848,99	25%					1.109.010,13
1721.227000	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	268.348,37	25%					66.416,22
<b>TOTAL</b>		<b>10.057.265,67</b>	<b>25%</b>	<b>2.489.173,26</b>	<b>01 a 31/05/2009</b>			<b>(*) 2.489.173,26</b>
1721.011200	Cota Parte IPI -Imposto s/ Prod.Industrializados	2.869.470,91	25%	444.210,83	01 a 24/05/2009	123.944,50	25 a 31/05/2009	<b>(**) 568.155,33</b>
1721.011300	Cota Parte CIDE - Cont. Interv. Dom. Econômico	0,00	25%					<b>0,00</b>

Fonte: Mapa da Arrecadação Consolidado

NOTA: Os valores repassados ref. ICMS e IPVA foram calculados documento a documento da arrecadação diária, gerando pequena diferença no total.

(\*) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP.

(\*\*) Vr. Líquido já descontado 1% do PASEP e 20% do FUNDEB.

M<sup>a</sup> do Socorro da Silva Lima  
Chefe do DEDIV

Edson Theophilo Ramos Pará  
Secretário Executivo do Tesouro - SEFAZ